



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Acrescente-se a estratégia 20.25 à Meta 20 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10, com a seguinte redação:

20.25) Extinguir progressivamente o ProUni, de tal forma que até 2020 todas as vagas ofertadas por ocasião da aprovação deste plano sejam oferecidas na rede pública de educação superior, congelando-se as vagas em 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para ser coerente com o princípio norteador deste PNE, de que os recursos públicos sejam destinados exclusivamente às escolas públicas, é necessária a progressiva extinção do ProUni, fomentando a expansão da rede pública.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

701B332609 | 